

## “ME CHAME DO QUE “EU” QUISER.”

### **EIXO TEMÁTICO:**

META 1 – Identificação Correta do Paciente

### **UNIDADE DE SAÚDE:**

AME ITU

### **AUTORES:**

Talita G. Romelli Cunha  
Kariny Quinellato Sacramento

## **INTRODUÇÃO**

A atenção para as especificidades de atendimentos ao público LGBTQIA+ precisa estar sempre na nossa atenção cotidiana devido à alta vulnerabilidade social dessa população e à grande desassistência consequente. O Nome Social é o nome com o qual uma pessoa quer ser tratada, independente ao motivo e aos registros civis. Apesar de ser um direito das pessoas usuárias do SUS e dever de todos os profissionais e todos os setores de uma unidade de saúde tratar a pessoa por ele, bem como o mesmo deve constar em todos os registros dos serviços de saúde incluindo receitas, formulários utilizados, com a garantia de que a pessoa não será constrangida com o confronto com o nome do registro civil, este relato de caso mostra que ainda precisamos evoluir na assistência em rede.

## **OBJETIVO**

Fortalecer a rede de apoio e garantir o cuidado com a assistência ao público LGBTQIA+ e o direito a ser chamado como assim o quiser.

## **CONCLUSÃO**

Há muito ainda que se avançar para garantir de forma efetiva a identificação correta dos pacientes transgêneros. A organização da rede de assistência e a comunicação entre elas precisa melhorar e se adaptar a legislação e, desta forma, evitar constrangimentos desnecessários e garantir assistência em saúde segura, assertiva e humanizada.

## **RELATO DE CASO**

Paciente A.P.N esteve na unidade para avaliação cardiológica e, como de costume, seu cadastro com nome social e civil foi realizado corretamente, inclusive o seu gênero como mulher transsexual porém, fomos abordados pelo médico assistente que o nome da paciente na agenda SIRESP constava como o nome civil e não o social (as agendas são impressas no dia anterior e os agendamentos são realizados diretamente pelo município em casos de primeiras consultas e, neste caso, não havia sido cadastrado o nome social). A situação foi esclarecida e a paciente foi atendida. Durante o atendimento foi necessário apoio administrativo pois nas receitas só constavam o nome social, conforme direito legal, porém sem o nome civil a paciente não conseguiria pegar os medicamentos nas redes credenciadas. Conseguimos incluir no sistema e garantir a continuidade do cuidado de forma humanizada.